



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACESSORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL AO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 03

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, inscrição no CNPJ nº 26.796.200/0001-96, sita na Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99470-000, neste ato por Seu Representante Legal, o Sr. DARCI BUENO DA SILVA, CPF nº 495.935.950-15, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Conforme previsão constante na Cláusula Terceira, item 3, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2025, a 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

De acordo com o Parecer Contábil, o presente contrato será reajustado pelo Índice geral de preços de mercado - IGP-M, calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), passando de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), para R\$ 773,80 (setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o acumulado de 4,83% nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO
E APOIO EDUCACIONAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16